



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 157/2021

PROTÓCOLO Nº 4013
DATA ENTR 26/04/21
HORÁRIO 12:48
RESPONSÁVEL *[Assinatura]*

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, realizar a Adesão à Portaria 618 de 28 de Março do Ministério da Cidadania do Governo Federal que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos.

JUSTIFICATIVA:

Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

A adesão é simples e propicia ao Executivo a ajudar a combater a fome em Visconde do Rio Branco através da distribuição gratuita de alimentos de forma complementar a outras estratégias de fomento e acesso à alimentação para públicos em situação de insegurança alimentar.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 20 de abril de 2021.

[Assinatura]
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)